PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

INDICAÇAO Nº /2022 Ilhéus/BA, 01 de agosto de 2022.

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 83, inciso III do Regimento Interno, após condescendência do Plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção e reforma dos abrigos de ponto de ônibus no sentido Centro – Salobrinho e Salobrinho – Centro, nas seguintes localidades do Bairro Banco da Vitória: União, Loteamento próximo à Panificadora Loyola e no antigo matadouro municipal.

JUSTIFICATIVA:

A corrente indicação se justifica em razão do interesse coletivo presente na supramencionada demanda, uma vez que o inciso III do art. 83 do Regimento Interno desta Casa estabelece *in verbis*:

> Art. 83 – É assegurado ao Vereador: (...) III - apresentar proposições e seguir medidas que visem o interesse coletivo, ressalvadas as matérias de iniciativa exclusiva do Executivo.

Salienta-se que a mencionada indicação é de extrema importância para a comunidade do Banco da Vitória, uma vez ser necessário proteger os passageiros que aguardam nos pontos de ônibus informados, promovendo a reorganização padronizada de todos os pontos de transporte coletivo, possibilitando condições viáveis aos usuários a partir do fornecimento de abrigos organizados, cobertos, com assentos confortáveis e acessíveis. Portanto visando atender aos anseios de nossa população, solicita-se aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para a execução desta valorosa obra.

EDVALDO NETO GOMES – UNIÃO BRASIL
VEREADOR